

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**  
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 966 de 9 de Fevereiro de 2024  
DATA: 09/02/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

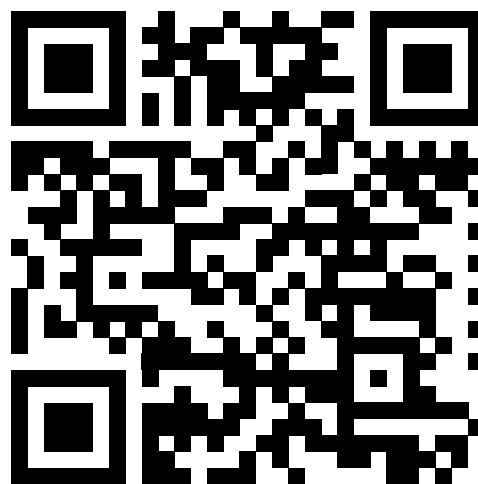
Tel: 99991260981  
E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,  
CEP: 65.725-000,  
Horário de Funcionamento  
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
Data: 09/02/2024  
IP com n°: 192.168.3.11  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1964](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1964)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 09/02/2024 16:54:10 - IP com n°: 192.168.3.11 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1964](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1964)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ DESIGNAR: 001/2024 - PORTARIA Nº 001/2024 - SEPLAN
- ✦ DESIGNA: 002/2024 - PORTARIA Nº 002/2024 - SEPLAN
- ✦ DISPÕE: 003/2024 - PORTARIA Nº 003/2024 – SEMMA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024
- ✦ CONCEDER: 003-I/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 003-I/2024
- ✦ CONCEDER: 004-E/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 004-E/2024
- ✦ CONCEDER: 014/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 014/2024
- ✦ CONCEDER: 018/2024 - PORTARIA Nº 018/2024.
- ✦ CONCEDER: 019/2024 - PORTARIA Nº 019/2024.
- ✦ CONCEDER: 023-A/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 023-A/2024
- ✦ CONCEDER: 026/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 026/2024

### LICITAÇÕES

- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240148/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240164/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240167/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240171/2024 - EXTRATO DO CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240172/2024 - EXTRATO DO CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240173/2024 - EXTRATO DO CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240174/2024 - EXTRATO DO CONTRATO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO -  
PORTARIAS - DESIGNAR: 001/2024**

PORTARIA Nº 001/2024 - SEPLAN

**“DESIGNA COORDENADORA PARA A SALA DO  
EMPREENDEDOR EM PEDREIRAS -MA”**

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar a senhora JOYCE REGIANE SANTOS SILVA, inscrita sob o CPF Nº XXX.905.XXX-72 e RG Nº XXX541XXX4-0 SSP/MA, para a função de COORDENADORA da Sala do Empreendedor do Município de Pedreiras/MA.

Art. 2º — A atuação da Coordenadora da Sala do Empreendedor é fundamental para a plena implementação, otimização e municipalização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC nº 123/2006), incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008, e de acordo com a Lei Municipal da MPE nº 1.440 de 2017, cabendo à Coordenadora superintender as atividades da respectiva Sala do Empreendedor local, além de exercer também a função de Agente de Desenvolvimento Local.

Art. 3º - A Coordenadora da Sala do Empreendedor, no exercício de suas funções deve, sob orientação do SEBRAE:

- Organizar e manter um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da MPE municipal, e cuidar da Agenda de Ações do Município para Implantação de Políticas de Desenvolvimento;
- Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor do município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com os grupos de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro e controle organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal para o cadastramento e formalização dos empreendedores individuais;
- Organizar e manter o cadastramento atualizado dos empreendimentos locais, de um modo geral.
- Identificar demandas dos empresários e agentes públicos que fortaleçam as atividades voltadas para apoiar os pequenos negócios locais.
- Buscar parcerias para a concretização das ações previstas em benefício dos pequenos negócios locais.

Art. 4º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

PEDREIRAS – MA, 08 de FEVEREIRO DE 2024

Pedro Thiago Ferreira Raposo  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria Nº052/2022 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO -  
PORTARIAS - DESIGNA: 002/2024**

PORTARIA Nº 002/2024 - SEPLAN

**“DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA  
FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município,

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;

**CONSIDERANDO** que se faz necessário um servidor na administração pública como responsável pela fiscalização da execução dos contratos firmados pela administração pública

RESOLVE:

Art. 1º — Designar a senhora JOYCE REGIANE SANTOS SILVA, inscrita sob o CPF Nº XXX.905.XXX-72 e RG Nº XXX541XXX4-0 SSP/MA, como responsável pela fiscalização dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

PEDREIRAS – MA, 08 de FEVEREIRO DE 2024

Pedro Thiago Ferreira Raposo  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria Nº052/2022 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -  
PORTARIAS - DISPÕE: 003/2024**

PORTARIA Nº 003/2024 – SEMMA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação da Equipe de Fiscalização Ambiental para atuar em colaboração com a Guarda Municipal durante o período carnavalesco no que se refere à poluição sonora e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando a tradicional realização dos eventos carnavalescos “ARRASTÃO PRINCIPAL COM TRIO ELÉTRICO E ARRASTÃO DOS BLOCOS DE SOM AUTOMOTIVO”, que ocorrem na principal via da cidade de Pedreiras/MA, e levando em consideração que nesses momentos de lazer deve ser exercida a compatibilidade ao sossego e paz pública (Art. 96 da Lei Complementar nº1103/98 – Código de Posturas),



**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as ações de fiscalização ambiental no município de Pedreiras e garantir o cumprimento das normas da **Lei Complementar nº1103/98 - CÓDIGO DE POSTURAS, CAPITULO III, DO SOSSEGO PÚBLICO;**

**CONSIDERANDO** a importância de uma atuação conjunta e coordenada entre os órgãos responsáveis pela fiscalização e segurança pública;

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar a Equipe de Fiscalização Ambiental para atuar em colaboração com a Guarda Municipal durante o período carnavalesco no que se refere à poluição sonora.

Art. 2º A Equipe de Fiscalização Ambiental em conjunto com a Guarda Municipal fica designada e atenta **ao horário de autorização para a reprodução sonora dos paredões de som na praça do hotel Ceará e Praça Nossa Sra. das Graças, a saber, a partir das 14h00**, conforme o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) TC-5apJPED - 32024 da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras.

Art. 3º - A Equipe de Fiscalização Ambiental em conjunto com a Guarda Municipal fica designada a observar o cumprimento da Cláusula 5ª do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) TC-5apJPED - 32024 da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras: **após a partida do trio elétrico não mais poderá haver reprodução de som por paredões automotivos nas praças do Hotel Ceará e Praça Nossa Sra. das Graças.**

Art. 4º - A Equipe de Fiscalização Ambiental em conjunto com a Guarda Municipal deverá estar cautelosa, em atendimento à Cláusula 6ª do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) TC-5apJPED - 32024 da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras, quanto à dispersão que ocorre normalmente na Praça do Correia de Araújo: **os paredões apenas poderão continuar reproduzindo som até meia-noite (00h:00).**

Art. 5º - A Equipe de Fiscalização Ambiental em conjunto com a Equipe de Educação Ambiental deverão observar o cumprimento da Cláusula 7ª do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) TC-5apJPED - 32024 da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras: **descarte inadequado de resíduos sólidos por parte dos responsáveis dos paredões de som e brincantes durante o percurso para serem acondicionados e entregues ao serviço de limpeza público devidamente correto.**

Art. 6º - A Equipe de Fiscalização Ambiental deste município é designada para colaborar com a Guarda Municipal de Pedreiras na **instalação de placas de advertência, indicando a proximidade de clínicas, hospitais e estabelecimentos similares, além de supervisionar os níveis de emissão sonora durante eventos, evitando a produção de ruídos em áreas próximas (até 200 metros) dessas instalações de saúde.**

Art. 7º - A Equipe de Fiscalização Ambiental em conjunto com o departamento de Educação Ambiental **fica obrigada a promover a divulgação por meios de rádios, internet, serviço de som, televisão e distribuição de material gráfico**, ordenado pela cláusula 10ª, conforme o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) TC-5apJPED - 32024 da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras.

Art. 8º - A Equipe de Fiscalização Ambiental em conjunto com a Guarda Municipal fica designada e atenta quanto ao descumprimento voluntário e inescusável de qualquer das cláusulas de obrigação como pede a cláusula 10ª da TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) TC-5apJPED - 32024 da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras, podendo o descumprimento resultar na **apreensão do paredão de som.**

Art. 9º A atuação conjunta terá por objetivo garantir a integridade do meio ambiente, fiscalizando e coibindo práticas que violem as leis ambientais, bem como promover a segurança dos

cidadãos e do patrimônio público.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldeclei Farias Reis  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria Nº006/2021

#### - PORTARIAS - CONCEDER: 003-I/2024

PORTARIA R.H. nº. 003-I/2024

**A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, ao (a) Sr. (a) JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, a serem gozadas de 20/01/2024 a 19/02/2024, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura / Regime Estatutário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 03 de Janeiro de 2024.

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

#### - PORTARIAS - CONCEDER: 004-E/2024

PORTARIA R.H. nº. 004-E/2024

**A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, ao (a) Sr. (a) HELLEN VALESKA FIGUEREDO LIMA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2020/2021 e 2021/2022, a serem gozadas de 15/02/2024 a 15/04/2024, do cargo de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração / Regime Estatutário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 04 de Janeiro de 2024.

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

#### - PORTARIAS - CONCEDER: 014/2024

PORTARIA R.H. nº. 014/2024

**A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, ao (a) Sr. (a) ANTONIO FRANÇA DE SOUSA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01/02/2024 a 02/03/2024, do cargo de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura / Regime Estatutário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 14 de Janeiro de 2024.

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 018/2024****PORTARIA N° 018/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. Jociel Rodrigues da Silva, Motorista, matrícula n° 14.566-1, portador do CPF n° 057.424.213 -97 e RG n° 035005692008-8, SSP/MA, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis -MA, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2024, onde irá transportar paciente.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 09 de fevereiro de 2024.

**Arilene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria n° 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 019/2024****PORTARIA N° 019/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder a Sra. Denilza Avelino Carvalho, Motorista, portadora do CPF n° 035.708.013 -06 e RG n° 156062320006, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, no dia 08 de fevereiro de 2024, onde irá transportar paciente.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 07 de fevereiro de 2024.

**Arilene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria n° 121/2022-GP

**- PORTARIAS - CONCEDER: 023-A/2024****PORTARIA R.H. n°. 023-A/2024**

**A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao (a) Sr. (a) TAMARA BIBIANA DE OLIVEIRA SATURNINO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, a serem gozadas de 15/02/2024 a 16/03/2024, do cargo de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social / Regime Estatutário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 23 de Janeiro de 2024.

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

**- PORTARIAS - CONCEDER: 026/2024****PORTARIA R.H. n°. 026/2024**

**A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao (a) Sr. (a) ANTONIA ALICE LOPES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo 2014/2019, a serem gozadas de 04/03/2024 a 02/06/2024, do cargo de Guarda Ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Regime Estatutário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 26 de Janeiro de 2023.

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS:  
20240148/2024**

EXTRATO DE CONTRATO N° 20240148/2024 . PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ 10.476.714/0001- 24. OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO N° PE 022-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 35.803,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0202.041220002.2.006 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento

CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - Data: 09/02/2024 - IP com n°: 192.168.3.11  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1964](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1964)



3.3.90.39.19, no valor de R\$ 35.803,00. VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr. (a) DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ELDA MEDEIROS BEZERRA, pela contratada. Pedreiras - MA, 30 de Janeiro de 2024. DAMIÃO FELIPE BARBOSA Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240164/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240164/2024 . PARTES: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: L. A. DA SILVA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ 02.557.276/0001-09. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotiv os para atender as necessidades do Fundo de Desenv. da Educação Básica de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 010 -2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 60.529,00 (sessenta mil, quinhentos e vinte e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0219.123610008.2.087 Gestão do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 30.264,50, Ex ercício 2024 Atividade 0219.123650008.2.089 Gestão do ensino infantil pré-escola - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 30.264,50. VIGÊNCIA: 06 d e Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O Sr.(a) DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sr.(a) LUIS ALBERTO DA SILVA MORAES, pela contratada. Pedreiras - MA, 06 de Fevereiro de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240167/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240167/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: YBM DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 28.527.734/0001-42. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 014 -2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 12.220,60 (doze mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.064 Mais qualidade e assistência odontológica (CEO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 12.220,60. VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sr.(a) YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS, pela contratada. Pedreiras - MA, 02 de Fevereiro de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240171/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240171/2024 – PARTES:

MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO TRINDADE, inscrita no CNPJ 01.245.230/0001 -83. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 1312001/2023 da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO: Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.093 Gestão da alimentação escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 81.239,36, Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.095 Gestão da alimentação escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 25.662,00, Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.096 Gestão da alimentação escolar - Educação especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.06, no valor de R\$ 4.823,01, Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.098 Gestão da alimentação escolar - Pré-escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.501,60, Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.096 Gestão da alimentação escolar - Educação especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.826,84, Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.097 Gestão da alimentação escolar - Creches , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 11.191,90. VALOR TOTAL: R\$ 141.244,71 (cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. JOSÉ DE RIBAMAR PORFIRO DE MENEZES pela contratada. PEDREIRAS-MA, 07 de Fevereiro de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES – Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240172/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240172/2024 – PARTES: MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POV. ALTO DE AREIA, inscrita no CNPJ 44.667.872/0001-83. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 1312001/2023 da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO: Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.096 Gestão da alimentação escolar - Educação especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.06, no valor de R\$ 654,90, Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.098 Gestão da alimentação escolar - Pré-escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 63.412,45, Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.096 Gestão da

CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - Data: 09/02/2024 - IP com nº: 192.168.3.11  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1964](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1964)



alimentação escolar - Educação especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 654,90, Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.093 Gestão da alimentação escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 53.965,60, Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.097 Gestão da alimentação escolar - Creches , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.486,71, Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.095 Gestão da alimentação escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.070,15. VALOR TOTAL: R\$ 141.244,71 (cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA pela contratada. PEDREIRAS-MA, 07 de Fevereiro de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES – Secretário Municipal de Educação.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240173/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240173/2024 – PARTES: MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE e a ASSOCIAÇÃO DOS TRAB RURAIS DE BARRIGUDA DOS NINAS I, inscrita no CNPJ 12.539.003/0001-87. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 1312001/2023 da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei n.º 11.947/2009, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO: Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.093 Gestão da alimentação escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 58.534,31, Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.097 Gestão da alimentação escolar - Creches , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 62.104,91, Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.098 Gestão da alimentação escolar - Pré-escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 20.634,15. VALOR TOTAL: R\$ 141.273,37 (cento e quarenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGÃO pela contratada. PEDREIRAS-MA, 07 de Fevereiro de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES – Secretário Municipal de Educação.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240174/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240174/2024 – PARTES: MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE e a ASSOCIAÇÃO DOS TRAB RURAIS DE BARRIGUDA DOS NINA II, inscrita no CNPJ 12.538.823/0001-54. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e

empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 1312001/2023 da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei n.º 11.947/2009, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO: Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.093 Gestão da alimentação escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 129.952,33, Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.097 Gestão da alimentação escolar - Creches , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 11.292,38. VALOR TOTAL: R\$ 141.244,71 (cento e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. RAIMUNDO FLORENTINO DE MARIA pela contratada. PEDREIRAS-MA, 07 de Fevereiro de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES – Secretário Municipal de Educação.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-prefeito

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal - CM

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

